



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO CRA-RJ nº 04/2021

Data: 18 de março de 2021

Horário: 09 às 11h

Local: Plataforma Google Meet

PRESENTES:

Conselheiros

Adm. Leocir Dal Pai – Presidente do CRA-RJ

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto – VP de Administração e Finanças

Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Adm. Agamênom Rocha Souza – VP de Educação, Estudos e Pesquisas

Adm. Renata Motta Vasconcellos – VP de Fiscalização Profissional

Convidados:

Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência

Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ

Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Chefe da Assessoria Jurídica

Assuntos em Discussão:

1. Abertura:

O Presidente do CRA-RJ abriu a reunião agradecendo a presença de todos os presentes.

2. Aprovação ata da Direx 03/2021:

Aprovada, por unanimidade, a ata da 3ª reunião da Diretoria do CRA-RJ, ocorrida em 02/03/2021

3. Definição SIG do CRA-RJ para 2021:

O Presidente do CRA-RJ se disse satisfeito com os pareceres do Chefe da Assessoria Jurídica (ASJUR) do CRA-RJ e do Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ, quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação, pelo período de mais um ano, de 14/05/2021 a 13/05/2022, do contrato de prestação de serviços do Sistema Integrado de Gestão (SIFA), mantido pela Fattoria junto ao CRA-RJ; levando em conta ainda que chegou-se a um bom termo após a negociação de redução do valor do contrato em quase 30% do seu valor global, haja vista que atual crise tem levado as empresas e as partes interessadas a se ajustarem diante desse cenário. Concluindo, o Presidente propôs ainda a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) com a Implanta Informática que se sagrou vencedora do pregão eletrônico realizado, sendo esse um plano alternativo do qual disporá o CRA-RJ para o caso de necessidade de migração de sistemas no curso desse próximo ano. Aprovadas tais medidas, por unanimidade, pela Diretoria do CRA-RJ. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, Vice-presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ, parabenizou os envolvidos na negociação com a Fattoria, nominando especialmente o Vice-presidente de Administração e Finanças, Conselheiro Miguel Marun, e o Superintendente Geral do CRA-RJ, Adm. Leonardo





CRA/RJ

Fuerth. O Presidente do CRA-RJ parabenizou o Superintendente Geral do CRA-RJ pela disponibilidade ao longo de todo o processo. O Superintendente Geral do CRA-RJ disse que a equipe do CRA-RJ estava de prontidão para a implantação de um plano alternativo caso a prorrogação do contrato não fosse legal e financeiramente possíveis, que agora as ações se voltarão para a implementação de melhorias no sistema, desenvolvimento de BI e manutenção de um backup do cadastro na sede do CRA-RJ a cada dois meses, e que um planejamento de médio prazo será melhor construído para gestão de crise no campo da TI do CRA-RJ. Com a palavra, o Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, agradeceu as palavras do Presidente e disse que esse foi um trabalho que exigiu muita pesquisa para que os princípios gerais da administração pública se mantivessem plenamente atendidos nesses processos citados. Os Vice-presidentes, primeiro o de Administração e Finanças, e depois o de Educação, Ensino e Pesquisa, elogiaram o Superintendente e o Chefe da ASJUR pelo êxito nesses processos.

4. Atualização do Regimento do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ informou que o CFA está no aguarda da ata assinada pelos Conselheiros do CRA-RJ, referentemente à sessão plenária de 23/02/2021, quando foi aprovado o texto final do Regimento do CRA-RJ, para então realizar a edição da competente Resolução Normativa e publicar o novo Regimento em Diário Oficial da União.

5. Conselho Editorial da RAD:

O Presidente do CRA-RJ informou que está negociando parceria com a UERJ, para a possível edição de uma versão impressa da RAD do CRA-RJ, com tiragem reduzida em lote econômico dentro dos padrões dessa gráfica da Uerj, e que a sua ideia é dar maior visibilidade para a RAD ser classificada no Qualis, com a ampliação do banco de avaliadores.

O Presidente do CRA-RJ informou que a Conselheira Adm. Ana Shirley de França Moraes solicitou o seu afastamento do Conselho Editorial da RAD, por motivo pessoal.

6. Pregão do big data será reeditado:

O Superintendente Geral do CRA-RJ informou que restou revogado o recente certame para contratação de empresa de prestação de serviços de *big data* ao CRA-RJ, realizado em 13/03/2021, haja vista que a área técnica, a Coordenação de TI do CRA-RJ, identificou um erro que poderia elevar o valor do contrato; e que novo pregão será realizado nos próximos dias, com os devidos ajustes no termo de referência, uma vez que esse é um serviço que permite o cruzamento de informações públicas que dão suporte ao registro e à fiscalização profissional do CRA-RJ.

7. Grupo CRIAR de Relações Internacionais e Eventos do CFA:

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento do Ofício Circular nº 66/2021/CFA de 12.03.21, por meio do qual o CFA solicita a indicação de dois membros, um titular e um suplente, para comporem o Grupo CRIAR de Relações Internacionais e Eventos do CFA e para desempenharem as funções de levantamento de expectativas e disseminação dos trabalhos da Câmara de Relações Internacionais e Eventos do CFA (CRIE) junto ao CRA-RJ. A Diretoria do CRA-RJ resolveu, por unanimidade, indicar os nomes dos Conselheiros Paulo Roberto de Abreu Hollanda, para titular, e Renata Motta Vasconcellos, para suplente.



CRA/RJ

8. Nomeação de Ouvidor do CRA-RJ:

A Diretoria do CRA-RJ resolveu, por unanimidade, indicar o Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho para ser o Ouvidor Geral do CRA-RJ, neste momento acumulando com a Coordenação de Fiscalização do CRA-RJ até que este cargo seja extinto oficialmente, após estudo de reestruturação organizacional que está à cargo do Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ.

9. Apresentada a relação de declaração de aposentadoria ou não dos empregados do CRA-RJ que tem acima de 55 anos de idade.

O Superintendente Geral do CRA-RJ apresentou o levantamento realizado pelo Setor de RH do CRA-RJ, indicando os funcionários que se encontram aposentados, porém trabalhando no Conselho, bem como suas idades e época em que solicitaram tais aposentadorias. O Presidente do CRA-RJ disse entender sem efeito a Portaria CRA-RJ nº 41, de 02/03/2021, que dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho nos casos de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, e dá outras providências, uma vez que a legislação já é ampla e plenamente aplicável no caso do CRA-RJ. O Chefe da ASJUR editará ato a ser assinado pelo Presidente do CRA-RJ, tornando sem efeito a citada portaria.

10. Encerramento:

Ao final, o Presidente Leocir Dal Pai agradeceu a presença, o apoio e a dedicação dos membros da Diretoria, dando por encerrada a presente reunião.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente do CRA-RJ
CRA-RJ nº 20-28403

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 20-23405

**Esta página é referente a assinaturas do documento ATA Nº 04 DE 18.3.21 DIREX -
RETIFICADA**

ATA Nº 04 DE 18.3.21 DIREX - RETIFICAÇÃO NO ITEM 5